

Ofício nº. 0156/2023

Guarujá, 05 de dezembro de 2023.

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo

Ao Exmo. Dr. Osmair Chamma Júnior, Promotor de Justiça

Ref.: Notícia de Fato Nº. 0278.0002538/2023 – Taxa de Proteção Ambiental, Guarujá/SP

A **AGUAVIVA, Associação Guarujá Viva**, entidade sem fins lucrativos representante da Sociedade Civil do Guarujá e da Baixada Santista, vem, respeitosamente, solicitar a anexação dos fatos descritos a seguir à **Notícia de Fato Nº. 0278.0002538/2023**. Trata-se do Edital Comunicado Semam nº. 17/2023, que versa sobre a convocação para nova Audiência Pública sobre a Taxa de Preservação Ambiental (TPA). A referida audiência será realizada em 11 de dezembro de 2023, às 18 horas, na Câmara Municipal de Guarujá, conforme publicado na Edição nº. 5.291 do Diário Oficial de Guarujá de 01 de dezembro de 2023, no chamamento e também, no site da Prefeitura de Guarujá, consta que serão disponibilizados os documentos relacionados ao projeto.

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

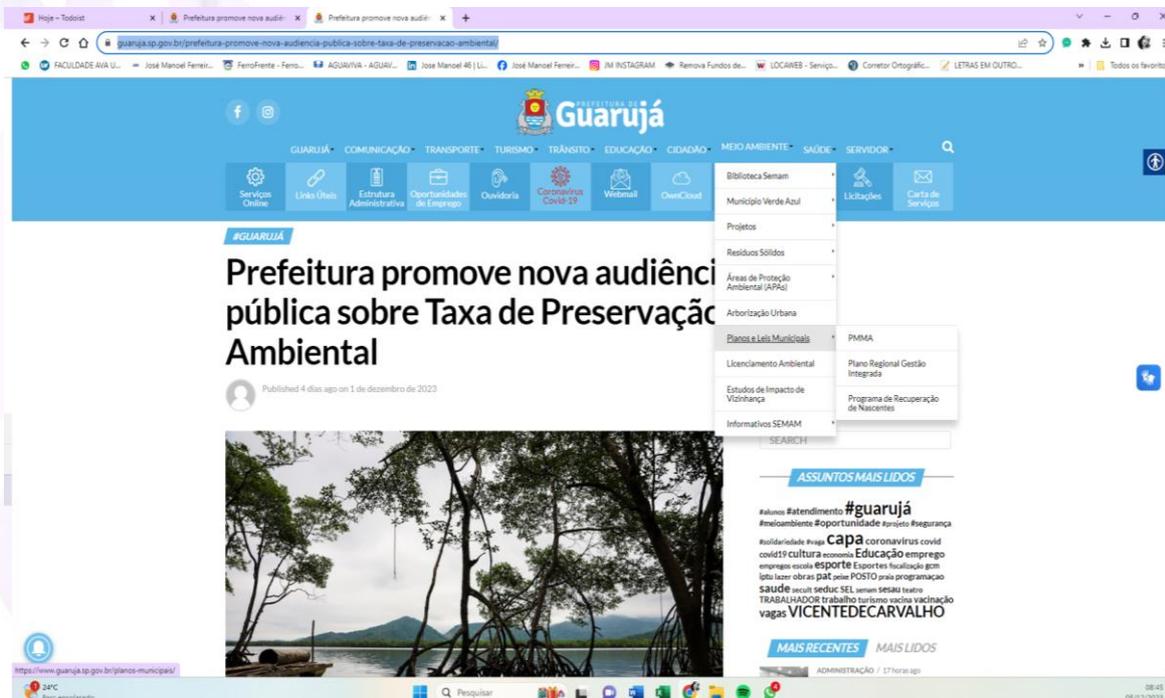
 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

Segue trecho de comunicado publicado no Site Oficial da Prefeitura de Guarujá em 01/12/2023 (<https://www.guaruja.sp.gov.br/prefeitura-promove-nova-audiencia-publica-sobre-taxa-de-preservacao-ambiental/>):

Os interessados em participar podem acessar todos os detalhes da proposta previamente, desde a primeira versão do documento até a nova, que já possui considerações da sociedade civil organizada e outros movimentos. Para isso, basta entrar no site da Prefeitura (www.guaruja.sp.gov.br), clicar na aba Meio Ambiente, seguir para os Planos e Lei Municipais e, por fim, selecionar o item 10 (Audiência pública TPA)

No entanto, ao realizar a pesquisa conforme orientação, não localizamos os referidos documentos:



 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

A dificuldade do acesso à informação, a ausência dos referidos documentos, cerceia o livre exercício democrático da participação, confunde o munícipe e o desencoraja a participar da Audiência Pública. Reiteremos o pedido para que as informações descritas sejam anexadas à Notícia de Fato Nº. 0278.0002538/2023.

A AGUAVIVA reforça seu compromisso com a transparência, a participação democrática e a defesa do meio ambiente em nossa região. Contamos com a atenção do MPSP, para garantir que o processo em questão seja conduzido de maneira justa e em conformidade com os princípios democráticos e legais.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me atenciosamente,



ENG. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
Presidente da AGUAVIVA – Associação Guarujá Viva

ANEXO 01

Página 16 da Edição nº. 5.291 do Diário Oficial de Guarujá publicado em 01 de dezembro de 2023. Documento completo disponível no Site Oficial do Município:

16 | SEXTA-FEIRA 1.12.2023

MEIO AMBIENTE

**EDITAL COMUNICADO SEMAM Nº 17/2023
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE
A TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (TPA)**

Considerando a necessidade e a possibilidade de ampliação da participação popular na formação dos atos administrativos em atenção ao princípio da publicidade;
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, por sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, usando de sua competência legal, convoca a sociedade civil a participar da 2ª Audiência Pública para apresentação da minuta do Projeto de Lei para Implantação da TPA - Taxa de Preservação Ambiental, que se realizará no dia **11 de dezembro de 2023, às 18 horas** na Câmara Municipal de Guarujá - localizada à Av. Leomil, 291 - Pitangueiras, Guarujá - SP
ANEXO - DO REGULAMENTO PARA A AUDIÊNCIA

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Taxa de Preservação Ambiental no Município de Guarujá, acrescentando dispositivo no Código Tributário Municipal, e dá outras providências para obter considerações e sugestões para o aprimoramento da referida minuta que visa subsidiar a instituição da taxa de preservação ambiental - TPA em Guarujá.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo da minuta do Projeto de Lei, será realizada Audiência Pública presencial, conforme descrito abaixo e no item III.:

DIA 11/12/2023 na Câmara Municipal de Guarujá - localizada à Av. Leomil, 291 - Pitangueiras, Guarujá - SP.

Os interessados em participar da Audiência Pública, de forma presencial, têm a oportunidade de acesso a minuta do Projeto de Lei que serão apresentados pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1Dd_rYXlN1y3k6Ex-G1RN9_BKrQx6IZ7usp=sharing

A participação do público é aberta a todos e se dará de forma presencial conforme item III.

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

1. A participação é aberta a todos os interessados.
2. Para assistir a audiência não será necessária prévia inscrição dos interessados.
3. Para assistir, no dia da Audiência, será necessária identificação na entrada com assinatura de lista de presença.
4. Para participação da audiência haverá a possibilidade de manifestação e colaboração com perguntas e sugestões, os interessados deverão encaminhar suas considerações via formulário pelo link <https://forms.gle/b5yZGfzYmT48sG8> até o final da apresentação.
5. Para participação da audiência com possibilidade de manifestação e colaboração com perguntas e sugestões, os interessados deverão no dia da audiência pública, preencher lista de interessados para manifestação oral.
6. As manifestações escritas pertinentes à referida minuta do Projeto de Lei serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública, posteriormente à apresentação.
7. As manifestações orais de forma presencial serão ouvidas e respondidas durante a Audiência Pública.
8. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

a. INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado poderá participar presencialmente da seguinte forma:
(i) assistindo presencialmente a referida audiência, mediante identificação na entrada com assinatura de lista de presença;
(ii) mediante inscrição no início da audiência para manifestação oral uma única vez e por tempo determinado.

O interessado em participar da audiência com possibilidade de manifestação oral uma única vez e por tempo determinado, em ambiente presencial, deverá fazer um cadastro prévio, durante a audiência e preferencialmente em seu início, com nome completo, RG, CPF, órgão ou entidade que representa (quando couber) e telefone/e-mail.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA

- (i) A Audiência Pública terá início com explicação sobre o objeto a ser exposto no evento e apresentação da formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos;
- (ii) Na solenidade de abertura, será explicado o regulamento sobre o desenvolvimento da audiência;
- (iii) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
(i) Tempo de exposição: aproximadamente 30 minutos de duração com possibilidade de prorrogação de 15min.
- (ii) Manifestações, questionamentos e contribuições:
a) Após a apresentação técnica, o Presidente da Sessão fará a leitura

das considerações/manifestações realizadas pelos munícipes via formulário online e, por sua decisão, caso necessário, direcionará para a mesa diretora se manifestar.

b) Após leitura das considerações colocadas via formulário online e resposta da mesa diretora sobre, os interessados que tenham manifestado previamente, no ato da inscrição presencial, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública, serão convocados nominalmente para assim realizar suas manifestações, com duração máxima de 2 minutos. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado, no momento determinado pelo Presidente da Sessão, não cabendo a possibilidade de discussões, apertes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão;

c) Todos os que não se manifestarem oralmente, assim como qualquer interessado, inscrito previamente ou não, poderá apresentar por escrito os questionamentos e contribuições via formulário online pelo link até a finalização da apresentação.

d) Após o encerramento das manifestações orais, a organização da Audiência poderá suspender os trabalhos por período a ser determinado no momento da audiência, para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.

(iii) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública. Após a realização da audiência, será disponibilizada minuta contendo as discussões e manifestações geradas sobre a proposta de minuta do Projeto de Lei para criação da Taxa de Preservação Ambiental na biblioteca virtual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

V. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
2. A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.
3. A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VII. ENCERRAMENTO

O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

RICARDO DE SOUSA
Secretário de Meio Ambiente

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0607.02.772/2023.26

Pregão Eletrônico nº 03/2023

Oferta de Compra: 8335028010020230C00083
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de bens de informática, em atendimento às necessidades da Guarujá Previdência, conforme Termo de Referência.

I - A vista dos elementos de convocação que instruem o processo licitatório e, de acordo com a aprovação dos documentos técnicos exigidos, considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome das empresas abaixo:

ITEM	ADJUCATÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SHANK LTDA	R\$ 2.166,00	R\$ 32.490,00
02	SHANK LTDA	R\$ 2.166,00	R\$ 10.830,00
03	TECHX INFORMATICA LTDA	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
04	TECHX INFORMATICA LTDA	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
05	DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 565,00	R\$ 10.735,00
06	DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 565,00	R\$ 3.390,00
07	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP	R\$ 2.350,00	R\$2.350,00
08	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Guarujá, 28 de novembro de 2023

Eduar Antonio da Silva
Diretor-Presidente